



Conselho Regional de Psicologia - RJ


**PORTARIA Nº 018 / 2014
DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 05ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 13, inc. VIII, 48 do Regimento Interno, após deliberação e aprovação do XIV Plenário, na 550ª Reunião Plenária realizada em 21 de março de 2014 **RESOLVE:**

Artigo 1º - Em virtude da licença solicitada pelo Conselheiro-Presidente **José Novaes - CRP05/980** fica delegado plenos poderes, no que tange às atividades pertinentes à Presidência do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, à Conselheira Vice-Presidente **Marilia Alvares Lessa - CRP05/1773**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor em 29 de março de 2014 e terá vigência até 13 de abril de 2014.


JOSÉ NOVAES
CONSELHEIRO- PRESIDENTE


RODRIGO ÁCIOLI MOURA
CONSELHEIRO-SECRETÁRIO